ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.717 de 21 de setembro de 1993.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.293 de 04 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de CR$ 280.000,01 (duzentos e oitenta mil cruzeiros reais e um centavo), conforme abaixo especificado:

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA
Unid. Orçam.: 04.06 - Contadoria Geral do Município
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Subprograma: 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.015 - Manut. Ativ. Cont. Geral do Munic.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO ...CR$ 80.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.03 - Departamento de Esportes
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.717/93 - fls. 02 - conclusão).

Subprograma: 224 - DESPORTO AMADOR

Proj./Ativ.: 2.022 - Manut. Ativ. Depto. de Esportes

Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES

Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO ...CR$ 100.000,00

Elemento: 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

.....CR$ 100.000,01

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulaão de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Contingência

.....CR$ 280.000,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de setembro de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda